

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria

## PORTARIA Nº 002 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA REDENÇÃO – BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal de nº 13.005, de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação – PNE;  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.765, de 11 de abril de 2019 da Política Nacional de Alfabetização – PNA;  
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 que Institui o Programa Tempo de Aprender;  
CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuarem no Programa Tempo de Aprender.

Anamara Barbosa Almeida  
Gildamirez Alves dos Santos  
Jorge Almeida Santos  
Júlia Cristina Paiva Santos Costa  
Naina Chaves Souza

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir com as suas atribuições conforme legislação específica em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Redenção – BA, 06 de abril de 2022.

  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Esporte alterado pela Lei 180 - 2019  
CNPJ 06 077 132/0001-06